



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

**GABINETE DA VEREADOR JOSÉ MARINHO ZICA.
ZÉ ROIA - MDB**

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

MOÇÃO DE PESAR Nº 02/2022

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja enviada uma **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** em honra ao falecimento do **Sr. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza – Ovídio do Cartório.**

É com profundo sentimento que no dia 29 de maio de 2022, tivemos a infeliz notícia do falecimento do Sr. Ovídio Hamilton Ribeiro Souza (Ovídio do Cartório).

Pessoa bastante conhecida e amada na cidade pai de família exemplar, companheiro e cidadão honrado.

Prestou importantes serviços ao povo de Dores do Indaiá, sendo sem sombra dúvidas um dorense ilustre. Lutou incansavelmente para tornar nossa amada cidade um exemplo de bom lugar para se viver e criar nossos filhos.

Sr. Ovídio cumpriu sua missão aqui na terra, pois a família é o maior bem do ser humano, sendo amado e querido por todos que tiveram a oportunidade de desfrutar do convívio desse exemplar homem, pai, trabalhador, esposo, amigo, companheiro, e sobretudo jamais praticou conduta para prejudicar o próximo, amando Deus sobre todas as coisas.

Ovídio



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: Fé; Dignidade; Humildade; Fidelidade; Partilha; Aceitação; Comprometimento.

Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela **MOÇÃO DE PESAR**, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o **Sr. Ovídio do Cartório**, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões Dácio Chagas de faria, 31 de Maio de 2022.

José Marinho Zica
Vereador- MDB